

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 449, de 19 de outubro de 2023.

Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994

" **AD REFERENDUM** " do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo aprovada na Reunião Ordinária no auditório da sede da CRERAL - Erechim - RS no dia 27 de julho de 2023.

I - Usuários da Água - 40%

Abastecimento Público	04
Esgotamento Sanitário	02
Resíduos Sólidos	01
Drenagem	01
Geração de Energia	01
Produção Rural	06
Indústria	03
Mineração	01
Lazer e Turismo	01
Total	20

II - População da Bacia - 40%

Legislativos Estadual e Municipal	03
Associações Comunitárias	04
Clubes de Serviços Comunitários	01
Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão	03
Organizações Ambientalistas	01
Associações dos Profissionais	03
Organizações Sindicais	04
Categoria Especial das Comunidades Tradicionais	01

Total	20
-------	----

III - Representantes de Órgão estaduais e federais - 20%

Administração direta Estadual e Federal	10
---	----

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Resolução CRH Nº 247/2017.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

Marcelo Camardelli Rosa

Presidente do CRH/RS

Carmem Lúcia Silveira da Silva,

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS

Em exercício

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 24 de Outubro de 2023

Protocolo: **2023000915723**

Publicado a partir da página: **126**